

Goiânia, 06 de maio de 2026

FUNDAÇÃO PIO XII

COMPLEXO ONCOLÓGICO DE REFERÊNCIA DO ESTADO DE GOIÁS – CORA.

EDITAL Nº 0047/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, AQUISIÇÃO DE BENS E INSUMOS HOSPITALARES.

A **Fundação Pio XII**, Organização Social Civil (OSC) gestora do **Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás - CORA** cujo CNPJ 49.150.352/0046-14, em Goiânia/GO, em razão do contrato de gestão referente ao 4º Aditivo do Termo de Colaboração nº 3/2022, firmado com a **Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO)**, nos termos do seu Regulamento de Compras e Contratação de Serviços, torna público o interesse na **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, AQUISIÇÃO DE BENS E INSUMOS HOSPITALARES**.

Os interessados para participar da cotação deverão enviar as propostas no e-mail: gilberto.souza@cora.saude.go.gov.br e/ou compras@cora.saude.go.gov.br

O prazo para cotação e/ou envio das propostas é do dia 07/05/2026 ao dia 15/05/2026.

ESPECIFICAÇÕES DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, AQUISIÇÃO DE BENS E INSUMOS HOSPITALARES.: ANEXO I

Gilberto Brasilino de Souza Filho
Supervisor de Hotelaria I
Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás – CORA.

ANEXO I

1) ESPECIFICAÇÕES DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, AQUISIÇÃO DE BENS E INSUMOS HOSPITALARES:

Item:	Quantidade:	Descrição:
01	72.000	<p>OBJETO:</p> <p>O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE PROCESSAMENTO DE ENXOVAL HOSPITALAR, COMPREENDENDO A HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DO ENXOVAL HOSPITALAR PRÓPRIO DA CONTRATANTE.</p> <p>O SERVIÇO DEVERÁ SER EXECUTADO EM QUALIDADE E QUANTIDADE COMPATÍVEIS COM A INTEGRALIDADE CONTRATUAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO COMPLEXO ONCOLÓGICO DE REFERÊNCIA DO ESTADO DE GOIÁS – CORA, CONFORME DETALHAMENTO A SEGUIR:</p> <p>A UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DEVERÁ ESTAR LOCALIZADA FORA DAS DEPENDÊNCIAS DO CORA (PLANTA EXTERNA), SENDO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA LICITANTE DISPOR DA INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA, INCLUINDO EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, MOBILIÁRIO, INSUMOS E MÃO DE OBRA QUALIFICADA PARA A EXECUÇÃO COMPLETA DOS SERVIÇOS.</p> <p>AS ATIVIDADES CONTEMPLADAS INCLUEM:</p> <ul style="list-style-type: none">● RETIRADA DA ROUPA SUJA NO EXPURGO CENTRAL;● TRANSPORTE ATÉ A UNIDADE DE PROCESSAMENTO;● RECEBIMENTO, PESAGEM E SEPARAÇÃO CONFORME CLASSIFICAÇÃO;● PROCESSAMENTO (HIGIENIZAÇÃO), CENTRIFUGAÇÃO, SECAGEM E CALANDRAGEM;● TRIAGEM, DOBRA E ACONDICIONAMENTO DAS ROUPAS LIMPAS EM GAIOLAS OU SIMILARES;● TRANSPORTE E ENTREGA DAS ROUPAS LIMPAS NO DESTINO FINAL, DENTRO DO HORÁRIO PREVIAMENTE ESTABELECIDO. <p>FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO:</p> <p>A UNIDADE PRESTADORA DEVERÁ OPERAR DURANTE OS SETE DIAS DA SEMANA, SEM INTERRUPÇÕES, GARANTINDO O FORNECIMENTO DIÁRIO DE ENXOVAL LIMPO E PRONTO PARA USO.</p> <p>MEDIÇÃO E PAGAMENTO:</p>

O SERVIÇO SERÁ MEDIDO EM QUILOGRAMAS (KG) DE ROUPA SUJA PROCESSADA. OS PAGAMENTOS À CONTRATADA SERÃO REALIZADOS COM BASE NOS QUANTITATIVOS EFETIVAMENTE PROCESSADOS.

O VOLUME ESTIMADO DE SERVIÇOS ESTÁ BASEADO NO HISTÓRICO DE CONSUMO DO CORA, CONSIDERANDO O PERÍODO DE JULHO DE 2025 A ABRIL DE 2026, COM ÊNFASE NOS DADOS REGISTRADOS NOS QUATRO PRIMEIROS MESES DE 2026. RESSALTA-SE QUE TAIS VALORES SÃO MERAMENTE REFERENCIAIS, NÃO OBRIGANDO O CONTRATANTE A REQUISITAR A TOTALIDADE PREVISTA AO LONGO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.

DESTACA-SE QUE O HOSPITAL ENCONTRA-SE EM FASE DE IMPLANTAÇÃO, COM ATIVAÇÃO GRADUAL DE SEUS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS. ASSIM, O VOLUME DE ENXOVAL A SER PROCESSADO SERÁ CRESCENTE, ACOMPANHANDO O RITMO DE AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES HOSPITALARES.

IMPEDIMENTOS À PARTICIPAÇÃO:

NÃO PODERÃO PARTICIPAR DA LICITAÇÃO OS LICITANTES QUE:

- ESTEJAM PROIBIDOS DE PARTICIPAR DE LICITAÇÕES OU CELEBRAR CONTRATOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE;
- NÃO ATENDAM INTEGRALMENTE ÀS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL;
- NÃO POSSUAM, EM SEUS ATOS CONSTITUTIVOS, OBJETO SOCIAL COMPATÍVEL COM A NATUREZA DO SERVIÇO LICITADO.

CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

O LICITANTE DEVERÁ DECLARAR, SOB AS PENAS DA LEI:

- QUE ESTÁ CIENTE E DE ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL;
- QUE ATENDE INTEGRALMENTE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;
- QUE INEXISTE QUALQUER FATO IMPEDITIVO À SUA HABILITAÇÃO, COMPROMETENDO-SE A COMUNICAR EVENTUAIS OCORRÊNCIAS SUPERVENIENTES;
- QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, NEM MENOR DE 16 ANOS, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14 ANOS, CONFORME O ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;
- QUE A PROPOSTA FOI ELABORADA DE FORMA INDEPENDENTE, SEM CONLUÍO OU FRAUDE;

- QUE NÃO UTILIZA, EM SUA CADEIA PRODUTIVA, TRABALHO DEGRADANTE, FORÇADO OU EM CONDIÇÃO ANÁLOGA À DE ESCRAVO;
- QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS LEGAIS RELATIVAS À RESERVA DE CARGOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU REABILITADAS, NOS TERMOS DO ART. 93 DA LEI Nº 8.213/1991, BEM COMO AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE VIGENTES.

DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA COM A PROPOSTA:

DEVERÃO SER APRESENTADOS, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA:

- PLANILHA DE PREÇOS, INDICANDO O VALOR POR QUILOGRAMA (KG) DO SERVIÇO;
- DECLARAÇÃO FORMAL DE VISTORIA OU, SE FOR O CASO, DECLARAÇÃO DE DISPENSA, COMPROVANDO O CONHECIMENTO DAS INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES OPERACIONAIS;
- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EMITIDA PELO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DA SEDE DA EMPRESA.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

O CRITÉRIO DE JULGAMENTO ADOTADO SERÁ O DE MENOR PREÇO UNITÁRIO POR QUILOGRAMA (KG) DE ROUPA SUJA PROCESSADA, DESDE QUE ATENDIDAS INTEGRALMENTE TODAS AS EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, ESPECIALMENTE QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, BEM COMO A CONFORMIDADE DA PROPOSTA COM AS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

DEVERÃO SER APRESENTADOS:

- BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS DOIS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS EXIGÍVEIS, ELABORADOS NA FORMA DA LEI, VEDADA SUA SUBSTITUIÇÃO POR BALANCETES OU BALANÇOS PROVISÓRIOS.

OS DOCUMENTOS PODERÃO SER ATUALIZADOS POR ÍNDICES OFICIAIS, CASO TENHAM SIDO ENCERRADOS HÁ MAIS DE TRÊS MESES DA DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA.

A COMPROVAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA SERÁ FEITA POR MEIO DOS SEGUINTEs ÍNDICES, TODOS SUPERIORES A 1 (UM):

- LIQUIDEZ GERAL (LG);

- SOLVÊNCIA GERAL (SG);
- LIQUIDEZ CORRENTE (LC).

CASO O LICITANTE APRESENTE ÍNDICE IGUAL OU INFERIOR A 1 EM QUALQUER DOS INDICADORES, DEVERÁ COMPROVAR CAPITAL SOCIAL OU PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO EQUIVALENTE A 5% DO VALOR TOTAL PROPOSTO, A CRITÉRIO DA AUTORIDADE COMPETENTE.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR:

- ALVARÁ SANITÁRIO VIGENTE;
- LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E LOCALIZAÇÃO COMPATÍVEL COM A ATIVIDADE;
- LICENÇA AMBIENTAL OU AUTORIZAÇÃO OPERACIONAL VÁLIDA;
- COMPROVAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA POR PROFISSIONAL HABILITADO;
- ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA, COMPROVANDO EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 12 MESES EM SERVIÇOS SIMILARES, COM VOLUME MÍNIMO DE 50% DO ESTIMADO PARA O PRIMEIRO ANO, SENDO ADMITIDO O SOMATÓRIO DE ATESTADOS.

EM CASO DE DOCUMENTOS VENCIDOS, SERÁ ACEITA A APRESENTAÇÃO DO PROTOCOLO DE RENOVAÇÃO, ACOMPANHADO DO DOCUMENTO ANTERIOR. A AUSÊNCIA DESSES DOCUMENTOS IMPLICARÁ A DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.

DA HABILITAÇÃO:

A HABILITAÇÃO DOS LICITANTES SERÁ VERIFICADA MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A HABILITAÇÃO JURÍDICA, A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, CONFORME OS CRITÉRIOS E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL.

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

DEVERÁ SER APRESENTADA, CONFORME O TIPO SOCIETÁRIO DO LICITANTE:

- EMPRESÁRIO INDIVIDUAL: INSCRIÇÃO NO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS MERCANTIS DA JUNTA COMERCIAL DA SEDE;
- SOCIEDADE EMPRESÁRIA: ATO CONSTITUTIVO (ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL) ATUALIZADO, DEVIDAMENTE REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL, ACOMPANHADO DE DOCUMENTOS QUE COMPROVEM OS ADMINISTRADORES;
- SUCURSAL, FILIAL OU AGÊNCIA: INSCRIÇÃO NO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS MERCANTIS ONDE OPERA, COM A DEVIDA AVERBAÇÃO NA SEDE DA MATRIZ;

- SOCIEDADE EMPRESÁRIA ESTRANGEIRA EM FUNCIONAMENTO NO PAÍS: DECRETO DE AUTORIZAÇÃO;
- SOCIEDADE SIMPLES: ATO CONSTITUTIVO INSCRITO NO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, COM INDICAÇÃO DE SEUS ADMINISTRADORES;
- COOPERATIVAS: ATA DE FUNDAÇÃO E ESTATUTO SOCIAL EM VIGOR, COM A ATA DE APROVAÇÃO DEVIDAMENTE ARQUIVADA, BEM COMO O REGISTRO CONFORME O ART. 107 DA LEI Nº 5.764/1971;
- EMPRESA OU SOCIEDADE ESTRANGEIRA EM FUNCIONAMENTO NO PAÍS: APRESENTAÇÃO DO DECRETO DE AUTORIZAÇÃO.

TODOS OS DOCUMENTOS ACIMA DEVERÃO ESTAR ACOMPANHADOS DE SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES OU DE SUA VERSÃO CONSOLIDADA.

DEVERÁ SER APRESENTADO, AINDA, O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO ATUALIZADO.

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

O LICITANTE DEVERÁ COMPROVAR A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS, CONFORME APLICÁVEL:

- CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA – CNPJ;
- CONSULTA AO QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA);
- CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL;
- CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT);
- CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL – CERCA;
- CERTIDÃO NEGATIVA PARA LICITAÇÃO PÚBLICA;
- CONSULTA CONSOLIDADA DE PESSOA JURÍDICA – TCU;
- CERTIDÃO NEGATIVA CORRECIONAL – CGU;
- RELATÓRIO CEIS-GO;
- DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (PROIBIÇÃO DE TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE A MENORES DE 18 ANOS E DE QUALQUER TRABALHO A MENORES DE 16 ANOS, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14 ANOS);
- CERTIDÃO DE REGULARIDADE NA CONTRATAÇÃO DE APRENDIZES;

- CERTIDÃO DE REGULARIDADE NA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E REABILITADOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

PARÁGRAFO ÚNICO:

OS DOCUMENTOS QUE CONSTAREM NA BASE DO SICAF PODERÃO SER SUBSTITUÍDOS POR CERTIDÕES EXTRAÍDAS DIRETAMENTE DO SISTEMA, DESDE QUE VÁLIDAS E COMPATÍVEIS COM OS ITENS EXIGIDOS NESTE EDITAL.

2) DADOS NECESSÁRIOS NA PROPOSTA:

- Razão social, CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail de contato;
- Validade da proposta (mínimo 30 dias);
- Condições de pagamento e entrega;
- Valor unitário e total dos itens/serviços;
- Marca/fabricante dos produtos, quando aplicável;
- Em caso de proposta eletrônica, apresentar assinatura digital ou confirmação de envio por representante autorizado.

3) OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- Esta solicitação de cotação visa exclusivamente a composição de preço estimativo;
- O recebimento desta solicitação não implica obrigatoriedade de aquisição por parte da instituição;
- A cotação será utilizada para instrução de processo formal de aquisição, conforme o Regulamento de Compras;
- Para validação do processo, deverão ser obtidas no mínimo três propostas comerciais válidas, exceto nas exceções previstas em regulamento.
- A instituição poderá entrar em contato para esclarecimentos adicionais.